



O BDMG tem como visão “ser o banco indispensável ao desenvolvimento de Minas Gerais”, impulsionando assim o crescimento socioeconômico sustentável do Estado.

Sumário

1) LIMITE DE CRÉDITO	3
2) BDMG GERAMINAS	4
3) GERAMINAS FIDELIDADE	5
4) MINAS CRIATIVA	6
5) BNDES PROGEREN AUTOMÁTICO	7
6) BDMG GIRO FÁCIL - SUSPENSO.....	8
7) FINAME PSI (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	9
8) CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	11
9) GARANTIAS	12
10) FAMPE (AVAL DOS SÓCIOS) - SUSPENSO	14
11) ETAPAS - PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CRÉDITO.....	16
12) LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA	17

BDMG – Produtos Financeiros

1) LIMITE DE CRÉDITO

20% do faturamento dos últimos 12 meses (inerentes a todos os produtos financeiros e a todos os portes de empresas).

2) BDMG GERAMINAS

- i) para empresas com no mínimo 6 (seis) meses de atividade.
- ii) faturamento anual de até R\$ 30 milhões.

***Limite de Financiamento – até R\$ 700 mil.**

***Condições Financeiras:** IOF de 0,88% ou 1,88% + TAC de 1%, descontados na liberação.

Obs:

IOF - Imposto sobre Operações Financeiras.

TAAC – Taxa de Avaliação de Crédito.

***Taxa de Juros (pré-fixada):**

Correlação positiva entre a taxa de juros e o prazo de pagamento, ou seja, maior prazo implica em maior taxa.

Prazo Total (meses)	TAXAS (GERAMINAS)
12	1,71% ao mês
24	1,81% ao mês
36	2,10% ao mês
48	2,35% ao mês

***Duas opções de carência:**

- i) contrato sem carência.
- ii) 3 meses para iniciar o pagamento.

3) GERAMINAS FIDELIDADE

O Geraminas Fidelidade é uma condição especial oferecida para empresas que possuam **bom histórico** de relacionamento com o BDMG.

Características do Produto Financeiro

Finalidade:

O Geraminas Fidelidade é uma condição especial oferecida para empresas que possuam bom histórico de relacionamento com o BDMG.

Itens financiáveis:

Capital de giro.

Valores financiáveis:

Entre R\$ 5 mil e R\$ 700 mil.

Condições:

Prazo Total (meses)	TAXAS (GERAMINAS)	TAXAS (GERAMINAS FIDELIDADE)
12	1,71% ao mês	1,66% ao mês
24	1,81% ao mês	1,74% ao mês
36	2,10% ao mês	1,93% ao mês
48	2,35% ao mês	2,02% ao mês

Observação:

¹ Carência de 0 ou 3 meses.

² A redução da taxa de juros está condicionada ao pagamento das parcelas em dia.

4) MINAS CRIATIVA

Produto financeiro do BDMG destinado a empresas que atuam no setor da economia criativa. Este produto oferece condições especiais, entretanto, diferentemente do Geraminas, o potencial de crédito é limitado a **R\$ 100 mil**.

Condições Financeiras:

Prazo Total (meses)	TAXAS (GERAMINAS)	TAXAS (MINAS CRIATIVA)
12	1,71% ao mês	1,60% ao mês
24	1,81% ao mês	1,69% ao mês
36	2,10% ao mês	1,85% ao mês
48	2,35% ao mês	2,13% ao mês

Carência

GERAMINAS: 0 ou 3 meses.

MINAS CRIATIVA: 0,3 ou 6 meses.

Valores financiáveis:

Entre R\$ 5 mil e R\$ 100 mil.

Áreas contempladas:

Audiovisual, música, livros, teatro, jogos digitais, moda, design e gastronomia.

5) BNDES PROGEREN AUTOMÁTICO

Capital de Giro

BNDES AUTOMÁTICO PROGEREN

Condições Financeiras

- Valores descontados na liberação:
 - ✓ IOF de 1,88%
 - ✓ T.A.AC de 1%

Prazo de Carência (meses)	Prazo Total (meses)	Taxa* (ROB até 16 milhões)	Taxa* (ROB até 30 milhões)
3	24	1,56% a.m.	1,55% a.m.
3 ou 6	36	1,74% a.m.	1,74% a.m.
3 ou 6	48	1,92% a.m.	1,93% a.m.

*Taxa indexada à TJLP: Receita Operacional Bruta (ROB) até R\$ 16 milhões.

**Taxa indexada à SELIC: Receita Operacional Bruta (ROB) entre R\$ 16 milhões e R\$ 18 milhões.

Obs: Data de vencimento da prestação mensal - dia 15.

6) BDMG GIRO FÁCIL - SUSPENSO

***Empresas atendidas:**

- i) para empresas com no mínimo 2 (dois) anos de atividade.
- ii) faturamento anual maior que R\$ 3,6 milhões.

***Limite de Financiamento** – maior que R\$ 300 mil.

***Condições Financeiras:** IOF de 0,88% ou 1,88% + TAC de 1%, descontados na liberação.

Obs:

IOF - Imposto sobre Operações Financeiras.

TAAC – Taxa de Avaliação de Crédito.

***Taxa de Juros (pós-fixada atrelada à Selic):**

Correlação positiva entre a taxa de juros e o prazo de pagamento, ou seja, maior prazo implica em maior taxa.

Prazo de Carência (meses)	Prazo Total (meses)	Taxa (% a.a.) (*)
03	12	Selic + 4,0% a.a.
06	24	Selic + 5 ou 5,5% a.a.
06	36	Selic + 6 ou 7% a.a.

(*) Obs.: Clientes com classificação de risco nas faixas AA, A e B têm taxa reduzida nas condições de 24 e 36 meses.

7) FINAME PSI (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)

Equipamentos nacionais novos finamizáveis.

***Condições:**

- i) Limite de financiamento: os valores são definidos eletronicamente na plataforma BDMG Web.
- ii) Para empresas com no mínimo 2 (dois) anos de atividade.
- iii) É possível financiar no máximo 90% do valor total do(s) bem(s). Ou seja, é necessária uma contrapartida mínima de 10% por parte do cliente, calculada a partir do valor do(s) bem(s) informado(s) durante o preenchimento da proposta. Esse valor deverá ser comprovado.
- iv) Não há incidência de IOF.
- v) Após a liberação do crédito será cobrada, por meio de boleto bancário, a Taxa de Análise de Crédito (TAC) no valor de 1% do valor do financiamento.

***Itens financiáveis:**

Máquinas e equipamentos nacionais, novos
Veículos rodoviários
Bens de informática

} Não há capital de giro associado

Condições:

Máquinas & Equipamentos	Ônibus & Caminhões
12 meses - 3 de carência - 0.70% a.m.(8.70% a.a.) + TJLP	24 meses - 3 de carência - 0.73% a.m.(9.10% a.a.) + TJLP
24 meses - 3 de carência - 0.73% a.m.(9.10% a.a.) + TJLP	36 meses - 6 de carência - 0.77% a.m.(9.60% a.a.) + TJLP
36 meses - 6 de carência - 0.77% a.m.(9.60% a.a.) + TJLP	48 meses - 6 de carência - 0.87% a.m.(10.90% a.a.) + TJLP
48 meses - 6 de carência - 0.87% a.m.(10.90% a.a.) + TJLP	60 meses - 12 de carência - 0.94% a.m.(11.90% a.a.) + TJLP
60 meses - 12 de carência - 0.94% a.m.(11.90% a.a.) + TJLP	

Observações

Garantia: o próprio equipamento adquirido.

Finamizável: máquinas e equipamentos que possuam código Finame junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Carência: Os juros serão cobrados trimestralmente durante o período de carência escolhido.

8) CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Risco	Percentual	Faturamento	Teto
AA e A	100%	20%	20%
B	90%	20%	18%
C	70%	20%	14%

Obs.: faturamento anual menor ou igual a R\$ 3,6 milhões.

***Risco D:** a empresa no momento não está apta a receber crédito.

9) GARANTIAS

i) Aval de Terceiros (para financiamentos de até R\$ 300 mil): Até 3 (três) avalistas não ligados a empresa. A soma do patrimônio do(s) avalista(s) terceiro(s) deve corresponder a **1,5 vez** o valor do financiamento.

Itens verificados:

- (1) o valor do imóvel residencial (Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF – último exercício);
- (2) as cotas de participação em empresas que não possuam ações negociadas em bolsa (Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF – último exercício);
- (3) as dívidas (extraídas do SCR / Bacen, automaticamente);

ii) Aval dos Sócios (para financiamentos de até R\$ 300 mil): O(s) sócio(s) deve(m) possuir patrimônio mínimo **de 3 vezes** o valor do financiamento, de acordo com a última declaração do IRPF.

*FAMPE: Fundo de Aval da Micro e Pequena Empresa.

ii) Garantia Real (para financiamentos de qualquer valor): esta modalidade de garantia é representada por um bem que pertença ao tomador de empréstimo e que possua valor suficiente para ressarcir o credor, em outras palavras, a instituição financeira.

Principais características:

- i) para financiamentos acima de R\$ 300 mil;
- ii) o bem deve possuir **1,25 vez** o valor do financiamento;
- iii) mais de um bem pode ser utilizado como garantia real;
- iv) o conjunto de bens deve ser livre de ônus (financiamentos, hipotecas dentre outros);

- v) A mensuração / análise do valor de mercado do bem é realizada por técnicos do BDMG;
- vi) o custo da análise fica a cargo do tomador de empréstimo / cliente (pagamento via boleto bancário);
- vii) O banco avalia o bem em 80% do seu valor real (medida que objetiva a liquidez);

10) FAMPE (AVAL DOS SÓCIOS) - SUSPENSO

FAMPE é uma garantia complementar ao aval dos sócios.

i) Empresas que poderão usar o FAMPE: microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes aos setores industrial (inclusive agrícola), comercial e de serviços, com faturamento de até R\$ 3,6 milhões anual.

ii) Limites: para financiamentos de até R\$ 80 mil (capital de giro **BDMG Geraminas**).

iii) Garantias: garante até 80% da quantia a ser financiada, restrito a:

a) R\$ 30 mil, para microempresas, cujo faturamento é de até R\$ 360 mil anual;

b) R\$ 60 mil, para empresas de pequeno porte, cujo faturamento está entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões anual.

iv) Custo de utilização: mensurado através da Taxa de Concessão de Aval (TAC).

$$\text{TCA} = 0,1\% \times \text{n}^\circ \text{ de meses (inteiros)} \times \text{valor garantido pelo FAMPE}$$

Obs: A TCA é descontada no ato da liberação.

Simulação do Financiamento com o FAMPE

TCA = 0,1% x nº de meses (inteiros) x valor da garantia

Considerando:
Patrimônio Livre dos Sócios: R\$ 2.000,00
Financiamento sem o FAMPE: R\$ 667,00
Nº meses = 48
Valor da Operação: R\$ 3.333,00
Valor da Garantia = R\$ 2.667,00 (80%)

$TCA = 0,1\% \times 48 \times 2.667,00$

TCA = 128,00

TCA = 0,1% x nº de meses (inteiros) x valor da garantia

Considerando:
Patrimônio Livre dos Sócios: R\$ 128.189,00
Financiamento sem o FAMPE: R\$ 42.730,00
Nº meses = 36
Valor da Operação: R\$ 80.000,00
Valor da Garantia = R\$ 37.720,00 (47%)

$TCA = 0,1\% \times 36 \times 37.720,00$

TCA = 1.342,00

11) ETAPAS - PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CRÉDITO

- I)** Análise do potencial de crédito e de apontamentos relativos à empresa e aos seus sócios.

- II)** Inserção da proposta no sistema do BDMG. Preenchimento realizado de acordo com as informações declaradas no *CHECK-LIST* - documento enviado previamente pela ACMinas.

- III)** Envio dos produtos financeiros ofertados pelo BDMG para o proponente - mediante análise da proposta.

- IV)** Envio do contrato e da lista de documentação solicitada pelo banco para o cliente. Os documentos exigidos variam de acordo com as peculiaridades da empresa.

- V)** Entrega dos documentos junto à instituição financeira. É relevante salientar que a ACMinas faz a conferência previa da documentação e o seu despacho / envio.

- VI)** Verificação manual da documentação, medida realizada pelos técnicos do BDMG (última etapa de análise da proposta).

- VIII)** Aprovação da proposta e liberação do crédito.

12) LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

Condições:

- Taxa de desconto equivalente a taxa de juros do financiamento.
- Pagamento antecipado é realizado a partir das últimas parcelas a vencerem.

Contado BDMG:

Gerência de Cobrança

(31) 3219-8699 / liquidacaoantecipada@bdmg.mg.gov.br



Correspondente Bancário

Rua Afonso Pena 372, Centro
Belo Horizonte / MG
CEP: 30.130-001
www.acminas.com.br

Contatos:

Setor Comercial

(31) 3048-9516

(31) 3048-9529

negocios@acminas.com.br

Leonardo Faria

(31) 3048-9544

economico@acminas.com.br

Karine Raimane

(31) 3048-0723

bdmg@acminas.com.br